



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Ata da 44ª Reunião do Comitê de Elegibilidade

1. **Data e Hora:** realizada aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 16:00 horas.
2. **Presença:** Energita Alves Moreira dos Santos, Fabiana Vitor Santos e Simone Nunes.
3. **Ordem do Dia:** análise de conformidade de membros indicados para composição da Diretoria CPSEC, nos termos do Ofício nº 348/2025-GS, do Secretário da Fazenda e Planejamento – datado de 25 de junho de 2025, do Ofício ATG nº 602/2025-CC-AG, do Secretário Executivo da Casa Civil – datado de 08 de julho de 2025 e do Ofício CODEC nº 100/2025- SFP-12091 do Secretário Executivo do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – Codec, datado de 10 de julho de 2025.
4. **Indicados:** Eleitos os seguintes membros para compor a Diretoria: **(i) Sr. Eduardo Walmsley Soares Carneiro**, como Diretor de Gestão Corporativa, (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.041.442 SDS/PE e do CPF/MF sob o nº 064.021.214-01, residente e domiciliado na Rua dos Ingleses, 586, apto. 94, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e **(ii) Sr. Bruno Schettini Gonçalves**, como Diretor Administrativo-Financeiro; e temporariamente; como Diretor-Presidente, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.751.159-0 – Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 051.593.527-16, residente e domiciliado na Rua Barata Ribeiro, nº 658, apto. 303, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.
5. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Despacho CC-AG, datado de 08 de julho de 2025) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade, que trata da verificação do processo de indicação de membros para a Diretoria da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 01/2025). A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável.
6. **Deliberação:** O Comitê de Elegibilidade registra que realizou a análise com base nas informações prestadas em ficha cadastral e respectivas documentações encaminhadas pelos próprios indicados, sendo eles, segundo o § 3º do artigo 5º da Deliberação CODEC nº 001/2025 (*Política de Indicação dos Administradores, membros de Comitês Estatutários e Conselheiros Fiscais nas empresas sob o controle direto ou indireto do Estado de São Paulo*), os únicos responsáveis pela veracidade das informações ali prestadas. A partir das declarações firmadas na ficha cadastral e dos documentos apresentados verifica que os indicados para compor a Diretoria da Companhia Paulista de Securitização – **CPSEC**, conforme discriminado nos itens 4 e 5 desta Ata, acima, **possuem os requisitos e não se enquadram em vedações**, estando em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, alterado pelos Decretos Estaduais nºs 67.439/2023, 68.049/2023 e 69.001/2024 e o Estatuto Social da Companhia. Referida ficha cadastral e documentação comprobatória examinada serão arquivadas na companhia.



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

7. **Encerramento:** Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelo seu membro.

Energita Alves Moreira dos Santos

Fabiana Vitor Santos

Simone Nunes

ANEXO - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade da Companhia Paulista de Securitização - CPSEC reuniu-se para verificar a conformidade das indicações dos membros para compor a Diretoria da Companhia, recebida do Acionista Controlador, por meio do Processo SEI nº 017.00126343/2025-35. A verificação utilizou as Fichas Cadastrais preenchidas pelos indicados e os documentos comprobatórios anexos, como sendo a principal fonte de informação. Indicados:



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Bruno Schettini Gonçalves

Cargo: Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor-Presidente Interino

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x)sim ()não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado () Sim (x) Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Bacharel em Administração



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO - CPSEC

Eduardo Walmsley Soares Carneiro

Cargo: Diretor de Gestão Corporativa

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	Graduação em Direito Mestre em Direito do Estado

Após a análise das fichas cadastrais e dos documentos apresentados, este Comitê de Elegibilidade verificou que os indicados possuem os requisitos e não se encontra em vedações em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, alterado pelos Decretos Estaduais n.ºs 67.439/2023, 68.049/2023 e 69.001/2024 e o Estatuto Social da Companhia Paulista de Securitização.